

Interior

Autos nº. 0002619-14.2017.8.16.0121

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO 90 DIAS(O) Doutor(a), MM Juiz(a) de Direito desta Comarca de Nova Londrina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **noventa dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **ANDRE BATISTA GOMES DOS SANTOS**, RG nº 91978156 SSP/PR e CPF/CNPJ nº 054.117.809-18, nascido aos 08/08/1985, filho de Antonio Pereira dos Santos e Dalva Gomes Ribeiro dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, **pelo presente intime-o da sentença condenatória proferida em seq. 97 dos Autos em Epígrafe**, que o Ministério Público do Estado do Paraná moveu-lhe pela prática do delito previsto no **art. 155 do Código Penal**, contendo o seguinte dispositivo: Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão estatal deduzida para **CONDENAR ANDRE BATISTA GOMES DOS SANTOS** como incurso nas sanções do artigo 155, §1º, do Código Penal. Condeno-o, ainda, ao pagamento de custas e despesas processuais (art. 804, CPP).

Dado e passado nesta Comarca de Nova Londrina, eu, Gustavo Henrique Niza Mota, estagiário da Vara Criminal e Anexos, que digitei.

Nova Londrina, assinado e datado digitalmente

MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO

Juiz de Direito